DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023 - Edição nº 946

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2023.

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023.

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2023.

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2023.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14, AO CONTRATO Nº 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 32A4295C54-4D14A2CB8B-2D8D7AFAA7-C1F9083E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°051/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 146/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°051/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°051/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°14.444.664/0001-54, situada na Rua Piraja, n°116, Bairro Santo Antonio, Itabuna/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 051/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 28/07/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 31/07/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 02/08/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá em 2023.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 23.161,00 (vinte e três mil cento e sessenta e um reais).
Valor do menor lance: **R$22.649,99** (vinte e dois mil seiscentos e quartenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°14.444.664/0001-54, pelo valor de **R$22.649,99** (vinte e dois mil seiscentos e quartenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Obs.: O fornecedor MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP**,** possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 04 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°146/2023, DISPENSA N°051/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°14.444.664/0001-54, situada na Rua Piraja, n°116, Bairro Santo Antonio, CEP: 45.602-008, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°051/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$22.649,99 (vinte e dois mil seiscentos e quartenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito a aquisição de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, todavia, aquisição destes produtos é fundamental para melhorias do estádio municipal da sede de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°14.444.664/0001-54, situada na Rua Piraja, n°116, Bairro Santo Antonio, CEP: 45.602-008, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$22.649,99 (vinte e dois mil seiscentos e quartenta e nove reais e noventa e nove centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MIRASOL COMERCIAL DE FERROS FORTE LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de alambrado em tela e tubo galvanizado, destinado para o Estádio de Futebol Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°052/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 151/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°052/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°052/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ N°08.847.483/0001-76, situada na Alameda Rui Barbosa, n°07, centro, CEP: 45.700-000, ItapetingaBA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 18 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 052/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 09/08/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 09/08/2023 das 08:00hs às 13:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 16/08/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 41.630,00 (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais).
Valor do menor lance: **R$39.590,00** (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ N°08.847.483/0001-76, pelo valor de **R$39.590,00** (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).

Obs.: O fornecedor **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP,** possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 18 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°151/2023, DISPENSA N°052/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ N°08.847.483/0001-76, situada na Alameda Rui Barbosa, n°07, centro, CEP: 45.700-000, ItapetingaBA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°052/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$39.590,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 18 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito a aquisição de bolas de futsal, vôlei e de campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023, todavia, aquisição destes produtos é fundamental para realização das atividades esportivas deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ N°08.847.483/0001-76, situada na Alameda Rui Barbosa, n°07, centro, CEP: 45.700-000, ItapetingaBA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$39.590,00** (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA – EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de bolas de futsal, vôlei e campo, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°053/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 153/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°053/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°053/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 053/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 21/08/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 22/08/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 25/08/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de extintores, Placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração do município de Potiraguá em 2023.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de: Saúde, Ação Social Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 32.636,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).
Valor do menor lance: R$32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais).
Situação: Adjudicada
Prazo para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias até 31/12/2023.
Adjudicado para: ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº31.871.392/0001-98, pelo valor de **R$32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais)**.

Obs.: O fornecedor **ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME,** possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 25 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°153/2023, DISPENSA N°053/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°053/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias do município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de extintores, placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, do município de Potiraguá em 2023, todavia, a aquisição destes produtos/serviços é fundamental para manter a segurança e identificação dos setores das secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de extintores, placas fotoluminescentes, e recarga de extintores, destinados para as secretarias do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023
DISPENSA: N°054/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº054/2023, realizada no dia 23 de agosto de 2023, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá, no ano de 2023, em favor da empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, pelo valor total de R$11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais).

Potiraguá/BA, 23 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°155/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°054/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°155/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°054/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, pelo valor total de R$11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais).

Potiraguá - Bahia, em 23 de agosto de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°155/2023, DISPENSA N°054/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°054/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de setembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais);

CONSIDERANDO que a empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 23 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°055/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021) e DECRETO Nº11.317/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 156/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°055/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°055/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023, e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA**,** inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 31 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 055/2023

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 24/08/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 25/08/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 30/08/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde, Educação e Cultura.
Valor de referência: R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).
Valor do menor lance: R$55.540,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).
Situação: Adjudicada
Prazo para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde, Educação e Cultura.
Adjudicado para: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de R$55.540,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Obs.: A fornecedora Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 31 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°156/2023, DISPENSA N°055/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°055/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$55.540,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 31 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias de; Saúde, Educação e Cultura deste município, no que diz respeito a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá, todavia, aquisição destes produtos/serviços é fundamental para este município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA**,** inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$55.540,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais**)**;

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 31 de agosto de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14, AO CONTRATO Nº 040/2020
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa **PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°040/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito